



COMUNICADO Nº 063/2010

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 05926/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME., no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 05950/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo